



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA ICEN Nº 033

Dispõe sobre a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química para execução de mandato no biênio de 2019 a 2021.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, e o Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital ICEN nº 011, de 31 de outubro de 2019, quanto ao objeto da ementa desta portaria, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química para execução de mandato no biênio de 2019 a 2021.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora serão compostas pelos seguintes membros:

I - Aluísio Marques da Fonseca, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Ana Paula Sthel Caiado, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Eveline de Abreu Menezes, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

Art. 3º A presidência será exercida, em ambas as comissões, pelo servidor Aluísio Marques da Fonseca.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões observará o que rege o item 1.4 do Edital ICEN nº 011, de 31 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

---

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/11/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068207** e o código CRC **A07AD5B1**.

Referência: Processo nº 23282.507998/2019-73

SEI nº 0068207